



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#aniversario200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022.

Processo licitatório nº 213/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1.378/2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, já qualificada no instrumento principal, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Tomada de Preços n.º 02/2023.

**CONTRATADO: F. VIDAL & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.145.110/0001-09, com sede à Rodovia PR-151 Km 211-A, s/n, Distrito Industrial II, Jaguariaíva/PR, representada pelo sócio administrador FERNANDO VIDAL, inscrito no CPF 063.192.929-03, já qualificado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000007723/2023 – Ofício 387/2023-**SEDUL**, adita-se o contrato principal para fins de:

- Acrescer sobre o valor atual (R\$.1.300.000,00) do contrato administrativo n.º 1.378/2022 vigente até 21/09/2023, o percentual de **25%**, correspondente ao valor de **R\$. 325.000,00** (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 20 de junho 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos – Prefeita  
Contratante

Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.

F. VIDAL & CIA LTDA.  
Contratada

Testemunhas

1º Termo Aditivo – Pregão Presencial n.º 115/2022.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438